



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0037/2024

Em, 3 de Junho de 2024.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 6066, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.315.123,00 (Sete Milhões, Trezentos e Quinze Mil e Cento e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.010</b>		<b>Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete</b>	
04 122 2001 2004	Manutenção da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete		
0000038 3390.47 99	15001000 Obrigações Tributárias e Contributivas	105,00	
0000040 3390.93 99	15001000 Indenizações e Restituições	13.850,00	
	Total da Ação	13.955,00	
	Total da Unidade Orçamentária	13.955,00	
<b>02.011</b>		<b>Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos</b>	
26 452 2001 2016	Ações de Educação para o Trânsito		
0000126 3390.39 99	17520000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
0000127 4490.52 99	17520000 Equipamentos e Material Permanente	701,00	
	Total da Ação	50.701,00	
	Total da Unidade Orçamentária	50.701,00	
<b>02.040</b>		<b>Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	
04 123 2001 2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão		
0000205 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.099,00	
	Total da Ação	57.099,00	
	Total da Unidade Orçamentária	57.099,00	
<b>02.070</b>		<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Patos</b>	
15 122 1004 2024	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Patos		
0000258 3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	38.764,00	
	Total da Ação	38.764,00	
	Total da Unidade Orçamentária	38.764,00	
<b>02.080</b>		<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Patos</b>	

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2024.34.2.0 - (83)3022-0800

Page 1 of 9



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

04 122 1004 2025	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Patos		
0000303 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	429,00	
	Total da Ação	429,00	
	Total da Unidade Orçamentária	429,00	
<b>02.090</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação de Patos</b>	
12 361 1003 1011	Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental		
0000307 4490.52 99	15421030 Equipamentos e Material Permanente	213.072,00	
	Total da Ação	213.072,00	
12 365 1003 1013	Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Infantil		
0000317 4490.52 99	15421030 Equipamentos e Material Permanente	26.040,00	
	Total da Ação	26.040,00	
12 365 1003 2027	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche - MDE		
0000362 3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.683,00	
	Total da Ação	5.683,00	
12 361 1003 2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000372 3390.30 99	15690000 Material de Consumo	7.231,00	
	Total da Ação	7.231,00	
12 361 1003 2030	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%		
0000395 3191.13 99	15411070 Contribuições Patronais (19)(I)	1.650.000,00	
	Total da Ação	1.650.000,00	
12 361 1003 2031	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%		
0000412 3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
	Total da Ação	30.000,00	
12 365 1003 2035	Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 70%		
0000442 3190.11 99	15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00	
	Total da Ação	800.000,00	
12 365 1003 2036	Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%		
0000457 3390.30 99	15401030 Material de Consumo	500.000,00	
	Total da Ação	500.000,00	
12 361 1003 2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos		
0000477 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	38.754,00	
	Total da Ação	38.754,00	
12 361 1003 2091	Manutenção das Atividades da Sede da Secretaria de Educação - MDE		
0001166 3190.04 99	15001001 Contratação por Tempo Determinado	202.166,00	
0001174 3390.35 99	15001001 Serviços de Consultoria	3.000,00	
0001178 3390.47 99	15001001 Obrigações Tributárias e Contributivas	248,00	
0001182 4490.52 99	15001001 Equipamentos e Material Permanente	16.092,00	
	Total da Ação	221.506,00	
12 365 1003 2094	Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Fundeb 70%		
0001242 3190.04 99	15401070 Contratação por Tempo Determinado	300.000,00	
	Total da Ação	300.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	3.792.286,00	
<b>02.100</b>		<b>Secretaria Municipal de Saúde de Patos</b>	

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2024.34.2.0 - (83)3022-0800

Page 2 of 9



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

10 301 1002 2039	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos - SEMUSA		
0000522 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	255.000,00	
0001331 3390.32 99	15001002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00	
0000524 3390.35 99	15001002 Serviços de Consultoria	3.948,00	
0000532 4490.52 99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
	Total da Ação	293.948,00	
	Total da Unidade Orçamentária	293.948,00	
<b>02.110</b>		<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos</b>	
14 306 1001 2045	Manutenção do Banco de Alimentos		
0000609 3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	57.000,00	
	Total da Ação	57.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	57.000,00	
<b>02.130</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde de Patos</b>	
10 301 1002 2053	Manutenção do Programa de Residência Médica		
0000700 3390.93 99	15001002 Indenizações e Restituições	78.000,00	
	Total da Ação	78.000,00	
10 301 1002 2055	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0000703 3190.04 99	16000000 Contratação por Tempo Determinado	400.000,00	
	Total da Ação	400.000,00	
10 301 1002 2056	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000728 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	100.000,00	
0000731 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
0000736 4490.52 99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	27.298,00	
	Total da Ação	327.298,00	
10 302 1002 2058	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios		
0000773 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	360.000,00	
0000776 3390.36 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00	
0000777 3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	710.147,00	
0001127 3390.92 99	15001002 Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00	
0000782 4490.52 99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	
	Total da Ação	1.134.347,00	
10 122 1002 2101	Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		
0001326 3190.11 99	16050000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	
	Total da Ação	300.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	2.239.645,00	
<b>02.140</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social de Patos</b>	

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2024.34.2.0 - (83)3022-0800

Page 3 of 9



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

08 243 1001 2062	Manutenção de Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/Adultos e Família - ALTA COMPLEXIDADE		
0000837 3390.30 99	16600000 Material de Consumo	347,00	
	Total da Ação	347,00	
08 244 1001 2063	Bloco da Proteção Social Básica		
0000846 3390.30 99	16600000 Material de Consumo	4.335,00	
0000848 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.550,00	
	Total da Ação	44.885,00	
08 244 1001 2064	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0000860 3390.30 99	16600000 Material de Consumo	10.597,00	
0000862 3390.36 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00	
0000863 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.229,00	
	Total da Ação	21.726,00	
08 244 1001 2065	FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas - BL Básica		
0000880 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.376,00	
	Total da Ação	6.376,00	
08 244 1001 2067	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000906 3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.272,00	
	Total da Ação	7.272,00	
08 244 1001 2072	FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas - BL Média e Alta Complexidade		
0000952 3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	146.447,00	
0000954 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais	808,00	
0000960 3390.14 99	15001000 Diárias - Civil	146,00	
0000963 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.482,00	
0000964 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	612,00	
	Total da Ação	152.495,00	
	Total da Unidade Orçamentária	233.101,00	
<b>02.150</b>		<b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Patos</b>	
25 752 1004 2075	Eficientização da Iluminação Pública		
0000990 3390.30 99	17510000 Material de Consumo	100.000,00	
	Total da Ação	100.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	100.000,00	
<b>02.160</b>		<b>Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON de Patos</b>	
04 122 2001 2077	Manutenção da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON		
0001014 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	34.108,00	
0001018 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.691,00	
0001023 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	24.201,00	
	Total da Ação	200.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	200.000,00	
<b>02.170</b>		<b>Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</b>	

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2024.34.2.0 - (83)3022-0800

Page 4 of 9



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

<b>de Patos</b>			
18 542 1004 2081	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
0001061 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
	Total da Ação	1.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.000,00	
<b>02.180 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos</b>			
04 122 1004 2085	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos		
0001099 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.739,00	
	Total da Ação	37.739,00	
13 392 1004 2087	Promoção de Eventos Sociais e Culturais		
0001116 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.491,00	
	Total da Ação	10.491,00	
13 392 1004 2088	Subvenções Sociais e Contribuições Legais a Entidades Culturais e/ou Artísticas		
0001118 3350.41 99	15001000 Contribuições	28.001,00	
	Total da Ação	28.001,00	
	Total da Unidade Orçamentária	76.231,00	
<b>02.200 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos</b>			
27 812 1004 1032	Implantação e/ou Melhoria de Infraestrutura Esportiva		
0001066 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	51.000,00	
	Total da Ação	51.000,00	
27 812 1004 2084	Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional		
0001083 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	1.231,00	
0001088 3390.48 99	15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.231,00	
	Total da Ação	2.462,00	
27 812 1004 2102	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos		
0001344 3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	17.425,00	
0001352 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.765,00	
	Total da Ação	36.190,00	
	Total da Unidade Orçamentária	89.652,00	
<b>02.210 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b>			
04 122 1004 2103	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano		
0001364 3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	31.312,00	
0001369 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
0001373 4490.52 99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
	Total da Ação	71.312,00	
	Total da Unidade Orçamentária	71.312,00	
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>7.315.123,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.615.123,00 (Seis Milhões, Seiscentos e Quinze Mil e Cento e Vinte e Três Reais), e o Excesso de Arrecadação, apurado no exercício, nas Fontes de Recursos 600 e 605, na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), como segue:



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

12 361 1003 2031	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%		
0000408 3390.30 99	15401030 Material de Consumo	300.000,00	
0001266 3390.30 99	15421030 Material de Consumo	39.112,00	
	Total da Ação	339.112,00	
12 361 1003 2032	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		
0000427 3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
	Total da Ação	30.000,00	
12 365 1003 2035	Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 70%		
0000439 3190.04 99	15421070 Contratação por Tempo Determinado	150.000,00	
	Total da Ação	150.000,00	
12 365 1003 2036	Manutenção da Educação Infantil - Creche - Fundeb 30%		
0000460 3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
	Total da Ação	200.000,00	
12 361 1003 2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Outros Recursos		
0000484 3390.92 99	15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	8.754,00	
	Total da Ação	8.754,00	
12 365 1003 2093	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré Escola - MDF		
0001237 3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.683,00	
	Total da Ação	5.683,00	
	Total da Unidade Orçamentária	3.792.286,00	
<b>02.100 Secretaria Municipal de Saúde de Patos</b>			
10 301 1002 2039	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Patos - SEMUSA		
0000515 3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	190.000,00	
0000517 3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	100.000,00	
0001282 3390.92 99	15001002 Despesas de Exercícios Anteriores	3.948,00	
	Total da Ação	293.948,00	
	Total da Unidade Orçamentária	293.948,00	
<b>02.110 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos</b>			
08 244 1001 2043	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos		
0000580 3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	
0000589 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	10.000,00	
0000596 3390.92 99	15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	
	Total da Ação	57.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	57.000,00	
<b>02.130 Fundo Municipal de Saúde de Patos</b>			
10 301 1002 2055	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária		
0001287 3190.11 99	16040000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	
	Total da Ação	1.000.000,00	
10 301 1002 2056	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000722 3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134.347,00	
	Total da Ação	134.347,00	



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

04 122 2001 2004	Manutenção da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete		
0001078 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	13.000,00	
	Total da Ação	13.000,00	
14 243 2001 2007	Manutenção dos Conselhos Tutelares		
0000054 3390.92 99	15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	955,00	
	Total da Ação	955,00	
	Total da Unidade Orçamentária	13.955,00	
<b>02.011 Superintendência do Trânsito e Transportes do Município de Patos</b>			
26 452 2001 1037	Construção, Ampliação e/ou Reformas de Infraestrutura Viária		
0001010 4490.51 99	17520000 Obras e Instalações	50.701,00	
	Total da Ação	50.701,00	
	Total da Unidade Orçamentária	50.701,00	
<b>02.040 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão</b>			
04 123 2001 2019	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão		
0000206 3390.40 99	15001000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	57.099,00	
	Total da Ação	57.099,00	
	Total da Unidade Orçamentária	57.099,00	
<b>02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Patos</b>			
04 122 1004 2025	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Patos		
0000304 4490.92 99	15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	429,00	
	Total da Ação	429,00	
	Total da Unidade Orçamentária	429,00	
<b>02.090 Secretaria Municipal de Educação de Patos</b>			
12 361 1003 1012	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas de Ensino Fundamental		
0000312 4490.51 99	15421030 Obras e Instalações	200.000,00	
	Total da Ação	200.000,00	
12 361 1003 2026	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000338 3390.36 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
0000339 3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221.506,00	
	Total da Ação	251.506,00	
12 361 1003 2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000367 3190.11 99	15690000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.231,00	
	Total da Ação	7.231,00	
12 361 1003 2030	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%		
0000391 3190.11 99	15411070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.650.000,00	
0000392 3190.11 99	15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00	
0000394 3191.13 99	15401070 Contribuições Patronais (19)(I)	300.000,00	
	Total da Ação	2.600.000,00	



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

10 302 1002 2058	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios		
0000766 3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	
0000769 3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	105.298,00	
	Total da Ação	405.298,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.539.645,00	
<b>02.140 Fundo Municipal de Assistência Social de Patos</b>			
08 243 1001 2062	Manutenção de Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/Adultos e Família - ALTA COMPLEXIDADE		
0000838 3390.36 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	347,00	
	Total da Ação	347,00	
08 244 1001 2063	Bloco da Proteção Social Básica		
0000847 3390.36 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.885,00	
	Total da Ação	44.885,00	
08 244 1001 2064	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0000856 3190.13 99	16600000 Obrigações Patronais	21.726,00	
	Total da Ação	21.726,00	
08 244 1001 2065	FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas - BL Básica		
0000871 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais	150.000,00	
0000877 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	8.871,00	
	Total da Ação	158.871,00	
08 244 1001 2067	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000903 3390.30 99	16600000 Material de Consumo	7.272,00	
	Total da Ação	7.272,00	
	Total da Unidade Orçamentária	233.101,00	
<b>02.150 Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Patos</b>			
15 122 1004 2074	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0000975 3190.04 99	15001000 Contratação por Tempo Determinado	31.312,00	
0000982 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
	Total da Ação	71.312,00	
25 752 1004 2075	Eficientização da Iluminação Pública		
0000993 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.764,00	
0000994 3390.39 99	17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
	Total da Ação	138.764,00	
	Total da Unidade Orçamentária	210.076,00	
<b>02.160 Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON de Patos</b>			
04 125 2001 1028	Ampliação, Reforma e/ou Estruturação da Sede do PROCON Municipal		
0000997 4490.51 99	15001000 Obras e Instalações	200.000,00	
	Total da Ação	200.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	200.000,00	
<b>02.170 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Patos</b>			



**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

18	542	1004	2081	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
0001049	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00	
				<b>02.180 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos</b>		
13	392	1004	2087	Promoção de Eventos Sociais e Culturais		
0001112	3350.41	99	15001000	Contribuições	10.491,00	
				Total da Ação	10.491,00	
13	392	1004	2088	Subvenções Sociais e Contribuições Legais a Entidades Culturais e/ou Artísticas		
0001119	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	65.740,00	
				Total da Ação	65.740,00	
				Total da Unidade Orçamentária	76.231,00	
				<b>02.200 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer de Patos</b>		
27	811	1004	2082	Subvenções a Entidades Esportivas		
0001075	3350.43	99	15001000	Subvenções Sociais	89.652,00	
				Total da Ação	89.652,00	
				Total da Unidade Orçamentária	89.652,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>6.615.123,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>700.000,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>7.315.123,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA  
NÓBREGA FILHO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 871/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

**R E S O L V E:**

I- CONCEDER A CESSÃO, a servidora MARIA APARECIDA MAMEDES FERNANDES, matrícula nº 258285, com ônus para o órgão cedente, a fim de ficar à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública e prestar seus serviços junto a DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PATOS – DPF/PAT/PB.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de julho de 2024.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 882/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

**R E S O L V E:**

I- CONCEDER A CESSÃO, ao servidor TIAGO SOARES MEDEIROS, matrícula nº 31553712, com ônus para o órgão cedente, a fim de ficar à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública e prestar seus serviços junto a DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PATOS – DPF/PAT/PB.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de julho de 2024.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PATOSPREV**



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

**Portaria nº 003/2010 – PATOSPREV**

*O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005,*

**RESOLVE:**

*Conceder Aposentadoria de professora COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a senhora FRANCISCA NUNES DA SILVA, matrícula nº 810, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Turismo e Esporte, de acordo com Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c o § 5º do mesmo artigo, com a redação dada pela EC nº 41/03, e Art. 6º da mencionada Lei de acordo com o Art. 23, § 3º, da Lei 3.445/2005, c/c o artigo 54, inc. I, “a”, com vantagens do artigo 54, da Lei Municipal nº 3.243/02.*

Patos, 27 de janeiro 2010.

MÁRIA DO LIVRAMENTO DE MEDEIROS ARAÚJO  
Superintendente do PATOS PREV – Em exercício



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

**Portaria nº 013/2010 – PATOSPREV**

*O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais ao tempo de contribuição ao (à) servidor(a) municipal, MARIA SOARES FERREIRA, matrícula nº 2011, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria de Educação e Cultura, Turismo e Esporte, de acordo com Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculo de proventos, ressalvadas as melhorias posteriores.*

*Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

Patos, 26 de fevereiro 2010.

EDVALDO PONTES GURGEL  
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 018C/2010 - PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, ao(a) Sr(a) SEBASTIÃO CLEMENTINO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 160.110.584-34 e do RG nº 324.696, viúvo do(a) ex-servidor(a) JOSEFA MARTINS CLEMENTINO, em decorrência do falecimento do(a) ex-segurado(a) acima nominado(a), o qual estava investido no cargo de INATIVA, lotado(a) no PATOSPREV, tudo em conformidade com o art. 40, § 7º da Constituição Federal na vigência da EC nº 47/05 e os arts. 27 e seguintes da Lei Municipal nº 3.445/2005, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculo de proventos, ressalvadas as melhorias posteriores, em tudo observada a Nota Explicativa MPS nº 02/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 30 de julho de 2010.

  
Maria do Livramento de Medeiros Araújo  
Superintendente Adjunto do PATOSPREV



**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

Portaria nº 024A/2010 - PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

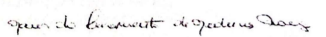
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais ao tempo de contribuição, ao(a) servidor(a) municipal JOSELITO FIRMINO LEANDRO, matrícula funcional nº 3399, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, com a redação dada pela EC nº 41/03, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculo de proventos, ressalvada as melhorias posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 30 de agosto de 2010

  
Maria do Livramento de Medeiros Araújo  
Superintendente Adjunto do PATOSPREV



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 057/2012 - PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

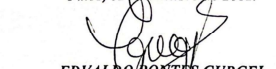
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao (a) servidor(a) municipal MARIA DA GULA ROMANO CALUETE, matrícula funcional nº 3230, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art.40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela EC nº 41/03, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculo de proventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 02 de outubro de 2012.

  
EDVALDO PONTES GURGEL  
Superintendente Adjunto do PATOSPREV



INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 001/2011 - PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

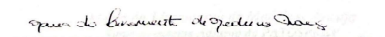
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao (a) servidor(a) municipal MARIA JANETE SILVA E OLIVEIRA, matrícula funcional nº 3252, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art.40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela EC nº 41/03, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculo de proventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 01 de fevereiro de 2011.

  
MARIA DO LIVRAMENTO DE MEDEIROS ARAÚJO  
Superintendente Adjunto do PATOSPREV



**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
ESTADO DA PARAÍBA**

**Portaria n° 004/2010 – PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais ao tempo de contribuição, ao(à) servidor(a) municipal JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, matrícula funcional n° 400, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação Efetivos de acordo com o art. 6° a da EC n° 41/03, acrescentado pelo art.1° da EC n° 70/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 01 de fevereiro de 2011.

Maria do Livramento de Medeiros Araujo  
Superintendente Adjunto do PATOSPREV



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
ESTADO DA PARAÍBA**

**Portaria n° 006/2011 – PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais ao tempo de contribuição ao (à) servidor(a) municipal, LUCIA MAMEDE LEITE, matrícula n° 589, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria de Educação e Cultura, Turismo e Esporte, de acordo com Art. 6°, incisos I, II, III e IV da EC n° 41/2003, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculo de proventos, ressalvadas as melhorias posteriores.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 01 de fevereiro 2011.

Maria do Livramento de Medeiros Araujo  
Superintendente Adjunto do PATOSPREV



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
ESTADO DA PARAÍBA**

**Portaria n° 010/2011 – PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais ao tempo de contribuição ao (à) servidor(a) municipal, MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE ANDRADE, matrícula n° 956, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria de Educação e Cultura, Turismo e Esporte, de acordo com Art. 6°, incisos I, II, III e IV da EC n° 41/2003, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculo de proventos, ressalvadas as melhorias posteriores.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 01 de fevereiro 2011.

Maria do Livramento de Medeiros Araujo  
Superintendente Adjunto do PATOSPREV



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
ESTADO DA PARAÍBA**

**Portaria n° 016/2011 – PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, com proventos integrais ao tempo de contribuição ao (à) servidor(a) municipal, JOANA TEREZA GOMES DA SILVA, matrícula n° 2666, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria de Educação e Cultura, Turismo e Esporte, de acordo com Art. 6°, incisos I, II, III e IV da EC n° 41/2003, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculo de proventos, ressalvadas as melhorias posteriores.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 02 de maio 2011.

Edvaldo Pontes Gurgel  
Superintendente do PATOSPREV

**LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.026/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

**Instrumento:** termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 2.026/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e JVC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DO TIPO CACAMBA ESTACIONÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL A CARGO DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 227/2023; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 09/07/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretária Municipal de Agricultura MILENA AQUILA ARÁGO DE LIRA e JVC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME.

09 de julho de 2024

MILENA AQUILA ARÁGO DE LIRA  
Secretária Municipal de Agricultura

**GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB